

às 16 horas, ou remetido pelo correio para a morada referida no ponto 8, considerando-se neste caso, apresentado dentro do prazo, se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado no ponto 4.

11.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, data nascimento, sexo, estado civil, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade/ cartão de cidadão, número de identificação fiscal, morada, código postal, telefone e endereço eletrónico;

b) Identificação do procedimento concursal e da entidade que o realiza, com referência ao aviso, número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

c) Identificação da relação jurídica de emprego público ou privado, com a indicação da categoria, carreira e estabelecimento ou serviço onde se encontra a exercer funções;

d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

11.2 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

a) Documento comprovativo do grau de consultor na área profissional a que respeita o concurso;

b) Documento comprovativo do vínculo à instituição de origem e exercício efetivo com a categoria de Assistente Graduado com indicação da sua duração;

c) Documento de Inscrição na Ordem dos Médicos;

d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*, que embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, que devem estar devidamente datados, rubricados e assinados;

e) Cinco exemplares de um plano de gestão clínica de um serviço ou unidade para discussão na prova prática;

f) Declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa e que o candidato se encontra relativamente a cada um dos requisitos exigidos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014 de 20/06, nos artigos 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009 de 4 de agosto e do Decreto-Lei n.º 176/2009 de 04 de agosto.

11.3 — A não apresentação dos documentos referidos no ponto anterior determina a exclusão do candidato do procedimento.

11.4 — Nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 14.º da Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio e no n.º 3 da cláusula 16.º do ACT, publicado no BTE n.º 48 de 29 dezembro de 2011, o júri pode exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos dos factos por eles referidos no curriculum que possam revelar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados.

11.5 — Nos termos do disposto no n.º 11 do artigo 14.º da Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio e do n.º 10 da cláusula 16.º do ACT publicado no BTE n.º 48 de 29 de dezembro de 2011, a apresentação de documentos falsos determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal.

12 — Composição e identificação do júri:

Presidente: Prof. Doutor Manuel Jesus Antunes, Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Cardiorácica, CHUC, EPE  
Vogais Efetivos:

Dr. João José Eusébio Bernardo, Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Cardiorácica, CHUC, EPE

Dr. José Manuel Amorim Ferrão Oliveira, Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Cardiorácica, CHUC, EPE

Dr. Paulo José Manuel Gonçalves Pinho, Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Cardiorácica, CHS João, EPE

Prof. Doutor José Inácio Guerra Fragata, Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Cardiorácica, CHL Norte, EPE

Vogais Suplentes:

Dr. Luís Pinto Vouga, Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Cardiorácica, CH Vila Nova Gaia/ Espinho, EPE

Dr. Ângelo Manuel Lucas Pereira Nobre, Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Cardiorácica, CHL Norte, EPE

12.1 — O primeiro vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

13 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação dos dois métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método são facultados aos candidatos, sempre que solicitadas.

14 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos — A lista de candidatos admitidos e excluídos e as de classificação unitária de ordenação final, serão publicadas na 2.ª série do *Diário da República*,

disponibilizados na página eletrónica (<http://www.chuc.min-saude.pt/>) e afixadas no placard do Serviço de Recursos Humanos.

04-06-2015. — O Diretor do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Carlos Gante*.

208706718

## CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

### Aviso (extrato) n.º 6598/2015

Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que o assistente operacional, Alberto Manuel Coração Domingues, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., cessou funções, por falecimento, a 2 de junho de 2015.

03 de junho de 2015. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

208703397

### Aviso (extrato) n.º 6599/2015

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que cessaram funções, por aposentação, a 1 de junho de 2015, os trabalhadores do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., seguintes:

a) Maria Luísa Conceição Trindade Baleia — Assistente Operacional;  
b) Maria Susete Correia Gonçalves — Assistente Operacional.

2 — Cessou também funções na mesma data, por incapacidade, a trabalhadora seguinte:

a) Isabel Maria Santos Botelho — Assistente Técnica.

4 de junho de 2015. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

208706775

### Aviso (extrato) n.º 6600/2015

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que a Enfermeira, Sónia Cristina Monteiro Moreira, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., denunciou o seu contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 8 de junho de 2015.

5 de junho de 2015. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

208707682

### Deliberação (extrato) n.º 1133/2015

Por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 21 de maio de 2015, foi autorizada, ao Assistente Graduado Sênior de Medicina Interna, João Pedro Pereira Gorjão Clara, a transição para o regime de trabalho de 40 horas semanais, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2013, de 31 de dezembro, com efeitos a 1 de junho de 2015.

03 de junho de 2015. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

208703283

## CENTRO HOSPITALAR DE SÃO JOÃO, E. P. E.

### Declaração de retificação n.º 490/2015

Por ter sido publicado com inexatidão o Aviso n.º 5693/2015, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 1 de junho de 2015, referente ao procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sênior de Neuroradiologia, da carreira especial médica ou carreira médica — área de exercício hospitalar, retifica-se que onde se lê:

«20 — Constituição do júri:

[...]

Vogais Efetivos

José António Magote Franco, Assistente Graduado Sênior de Neuroradiologia, do Hospital Dr. Nélio Mendonça — Funchal;

[...]

## Vogais Suplentes

Eneida Maria Rocha Ribau — Assistente Graduado Sênior de Neurorradiologia, Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil do Porto, IP;

Pedro João Dionizio Varzim de Miranda — Assistente Graduado Sênior de Neurorradiologia, do Centro Hospitalar do Porto, EPE.»

deve ler-se:

«20 — Constituição do júri:

[...]

Vogais Efetivos

José António Marote Franco — Assistente Graduado Sênior de Neurorradiologia, do Hospital Dr. Nélio Mendonça — Funchal;

[...]

## Vogais suplentes

Eneida Maria Rocha Ribau — Assistente Graduada Sênior de Radiologia, Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil do Porto, I. P.;

Pedro João Dionizio Varzim de Miranda — Assistente Graduado Sênior de Radiologia, do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.»

5 de junho de 2015. — O Diretor do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Renato Garrido Matos.

208707609

## CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.

## Aviso (extrato) n.º 6601/2015

**Procedimento concursal comum para provimento de um lugar de assistente graduado sênior de Imunoalergologia da carreira especial médica/carreira médica**

Nos termos do estabelecido no artigo 5.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, que estabelece os requisitos de candidatura e a tramitação dos procedimentos concursais do recrutamento para os postos de trabalho em funções públicas, no âmbito da carreira médica, incluindo mudança de categoria, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, que estabelece o regime da carreira especial médica, bem como os respetivos requisitos de habilitação profissional; e nos termos do estabelecido na Secção III, cláusula 7.ª do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos — FNAM e outro — Tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, adiante designado, abreviadamente, por ACT, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto que estabelece o regime da carreira dos médicos nas entidades públicas empresariais e nas parcerias em saúde, bem como os respetivos requisitos de habilitação profissional e percurso de progressão profissional e de diferenciação técnico-científica; torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., de 4 de junho de 2015, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*, com vista ao recrutamento de assistente graduado sênior, para a constituição de relação jurídica de emprego privado sem termo, mediante a celebração de contrato de trabalho no âmbito do Código do Trabalho por tempo indeterminado, ou, para a constituição de relação jurídica de emprego público, mediante a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, considerando a situação jurídico-laboral de origem do candidato e atual posto de trabalho que ocupa, destinada ao preenchimento de 1 posto de trabalho de Assistente Graduado Sênior de Imunoalergologia do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., nos termos do disposto no Despacho n.º 2619 — I/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 11 de março, Despacho n.º 4827-C/2015, de 08/05 e Declaração de retificação n.º 369-A/2015, de 18 de maio.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

## 1 — Legislação aplicável

O presente procedimento concursal rege-se pelo Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31/12 e do ACT da carreira médica, publicado no BTE n.º 48, de 29/12/2011, e da Portaria n.º 207/2011, de 24/05, com a redação prevista na Portaria n.º 355/2013, de 10/12, bem como pelas disposições do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01, a título subsidiário, se for o caso.

## 2 — Prazo de validade

O procedimento concursal é válido para a vaga enunciada, caducando com o respetivo preenchimento.

## 3 — Âmbito do procedimento

3.1 — O procedimento é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais de admissão a concurso, independentemente do regime de vinculação por tempo indeterminado e do serviço a que pertençam.

3.2 — Não podem ser admitidos candidatos que cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento;

3.3 — Não podem ser admitidos candidatos que exerçam funções em estabelecimentos de saúde não incluídos no SNS.

## 4 — Local de trabalho

Qualquer dos estabelecimentos de saúde integrados no Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., com sede na Rua Camilo Castelo Branco, n.º 140 — 2910-446 em Setúbal.

## 5 — Caracterização do posto de trabalho

Ao posto de trabalho apresentado a concurso corresponde o «conteúdo funcional referente à categoria de assistente graduado sênior, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto ou artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto com a alteração prevista no Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

## 6 — Regime de trabalho

A duração semanal do trabalho é a constante do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

## 7 — Remuneração

A remuneração base líquida a atribuir corresponde à remuneração prevista no Anexo do Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012, de 31 de dezembro.

## 8 — Requisitos de admissão:

8.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excecionados por lei especial ou convenção internacional;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;
- Necessidade de constituição prévia de relação jurídico-laboral por tempo indeterminado, com instituição do SNS.

## 8.2 — São requisitos essenciais:

- Possuir o grau de Consultor e três anos de exercício com a categoria de Assistente Graduado, nos termos do n.º 3, do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto e Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31/12;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma regularizada.

## 9 — Apresentação das candidaturas

9.1 — Prazo — Quinze dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

9.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., e entregue no Serviço de Gestão e Planeamento de Recursos Humanos pessoalmente entre as 9:00 e as 18:00 horas, ou remetida pelo correio registado com aviso de receção para a morada, Rua Camilo Castelo Branco, n.º 140, 2910-446, Setúbal.

9.3 — Do requerimento deve constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de cédula profissional, residência, telefone);
- Declaração, devidamente atualizada e autenticada, do serviço onde exerce funções, da qual constem a identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do DR, onde vem anunciado;